

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.874 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.157.127,31 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 1.157.127,31 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024.

Saquarema, 24 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.01	1534	250100	R\$ 1.157.127,31
Total:					R\$ 1.157.127,31

ANEXO II

ANEXOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDE DE 2023			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	(B) Passivo Financeiro	R\$
(A) Ativo Financeiro	2.185.233.533,00	(B) Passivo Financeiro	297.215.308,42
(A) Diferença	2.185.038.294,58		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			

*Fonte de Recursos - 150200 - Recursos Próprios - C/C - 40000031-1 e 40000031-5 (Santander); 130000040-0 e 130-1 (CIT); 8720-3, 13920-3, 1393-7, 40231-1, 41615-7, 4021-1, 31020-0 e 3103-3, 1200-4 e 4338-6 (B. Brasil) - A partir de exercício de 2023 (Portaria STN 730/2021)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	14.981.096,15	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	153.075,03	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	4.148.377,49	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	
(G) D. D. O. (Contingência a ser exercida)	R\$	-	
(H) Respostas Consignadas a Realizar (Outros USOs)	R\$	26.387,88	
(C.D.-E.F.-G.-H) Subtotal da Base em 31/12/2023	R\$	19.536.936,55	
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR - R\$			
ABERTO PELO DECRETO Nº 2813 DE 17/06/2024	R\$	120.000,00	
ABERTO PELO DECRETO Nº 2822 DE 08/08/2024	R\$	2.000.000,00	
ABERTO PELO DECRETO Nº 2846 DE 06/07/2024	R\$	100.000,00	
ABERTO PELO DECRETO Nº 2852 DE 15/07/2024	R\$	30.000,00	
ABERTO PELO DECRETO Nº 2868 DE 23/08/2024	R\$	7.500.000,00	
ABERTO POR ESTE DECRETO	R\$	1.157.127,31	
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR - R\$			
			27.827,31

*Fonte de Recursos - 150200 - Comp. Imp. e Transf. C/C - 50073-6 (B. Brasil) - A partir de exercício de 2023 (Portaria STN 730/2021)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	1.335.193,70	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	
(G) D. D. O. (Contingência a ser exercida)	R\$	-	
(H) Respostas Consignadas a Realizar (Outros USOs)	R\$	-	
(C.D.-E.F.-G.-H) Subtotal da Base em 31/12/2023	R\$	1.335.193,70	
ABERTO POR ESTE DECRETO			
	R\$		266.000,00
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR - R\$			
			1.335.193,70

Saquarema, 24 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.875 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024.

Saquarema, 24 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.01	1555	250200	R\$ 200.000,00
Total:					R\$ 200.000,00

ANEXO II

ANEXOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDE DE 2023			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	(B) Passivo Financeiro	R\$
(A) Ativo Financeiro	2.185.233.533,00	(B) Passivo Financeiro	297.215.308,42
(A) Diferença	2.185.038.294,58		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			
*Fonte de Recursos - 150200 - Comp. Imp. e Transf. C/C - 50073-6 (B. Brasil) - A partir de exercício de 2023 (Portaria STN 730/2021)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	1.335.193,70	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	
(G) D. D. O. (Contingência a ser exercida)	R\$	-	
(H) Respostas Consignadas a Realizar (Outros USOs)	R\$	-	
(C.D.-E.F.-G.-H) Subtotal da Base em 31/12/2023	R\$	1.335.193,70	
ABERTO POR ESTE DECRETO			
	R\$		266.000,00
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR - R\$			
			1.335.193,70

Saquarema, 24 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.323 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas de conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Inspetor Escolar D, pela exoneração a pedido, do Servidor Joel Costa de Andrade, matrícula nº 9738, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 23 de setembro de 2024, conforme processo administrativo nº 17.560/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 25 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
(interino)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03
IPRES.....	03



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90024/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade de novo Edital do certame pregão eletrônico nº 90024/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Público de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 4.351/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 11/10/2024.

Horário: Às 11 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 25 de setembro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 195/2022

Processo Administrativo nº 15.398/2022

Referência: Contratação de empresa especializada em locação mensal e por diária de container sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sunrise Eventos, Transportes e Locação de Banheiros Químicos LTDA – CNPJ nº 04.957.426/0001-99.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do contrato nº 195/2022.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 134.270,22 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401;

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 270500.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 215/2022

Processo Administrativo nº 16.910/2022

Referência: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & CIA LTDA – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: Reajuste do valor do contrato firmado entre as partes em 04/11/2022.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 186.549,57 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte: 170401.

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

IPRES

PORTARIA Nº 41

DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40 § 1º inciso III “b” da CRFB c/c o artigo 28 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade a Elias Batista do Nascimento, servidor efetivo do cargo de médico, matrícula: 51985-1, referência: SH3 3365, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos calculados por média contributiva no valor de R\$ 6.889,54 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 76, conforme processo administrativo do IPRES nº 105/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 37

DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, adequando as portarias conforme a lei 2.381/2023, afim de complementar a fundamentação do ato concessório de aposentadoria e fixação de proventos.

RESOLVE

Art. 1º Retificar as Portarias números: 35/2023 publicada no dia 15 de maio de 2023 edição 1163, 36/2023 publicada no dia 16 de maio de 2023 edição 1164, 37/2023 publicada no dia 16 de maio de 2023 edição 1164, 38/2023 publicada no dia 16 de maio de 2023 edição 1164, 40/2023 publicada no dia 19 de maio de 2023 edição 1168, 42/2023 publicada no dia 19 de maio de 2023 edição 1168,



45/2023 publicada no dia 05 de junho de 2023, 46/2023 publicada no dia 05 de junho de 2023 edição 1180, 49/2023 publicada no dia 12 de julho de 2023 edição 1209, 48/2023 publicada no dia 12 de julho de 2023 edição 1209, 51/2023 publicada no dia 12 de julho de 2023 edição 1209, 52/2023 publicada no dia 12 de junho de 2023 edição 1209 e 60/2023 publicada no dia 18 de agosto de 2023 edição 1236.

Art. 2º Acrescentar na fundamentação dos atos de concessão de aposentadoria e fixação de proventos o artigo 28 da Lei nº 2.381/2023, com efeitos retroativos a data da publicação no D.O.S das respectivas portarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 24 de setembro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.



dicas da Defesa Civil

em caso de incêndios florestais

- Nunca** tente combater um incêndio florestal sozinho.
- Siga** as instruções das autoridades locais de combate a incêndios e emergências.
- Aumente** a ingestão de água para proteger as membranas respiratórias.
- Planeje** atividades diárias com base em informações sobre a ocorrência de fumaça, evite atividades ao ar livre em condições prejudiciais.

ESQUECERAM DE MIM

**LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!**



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.